



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 3190

Protocolada em 03 / 06 / 14

Às

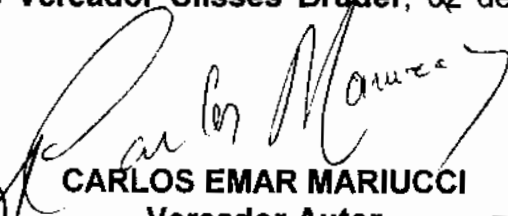
horas

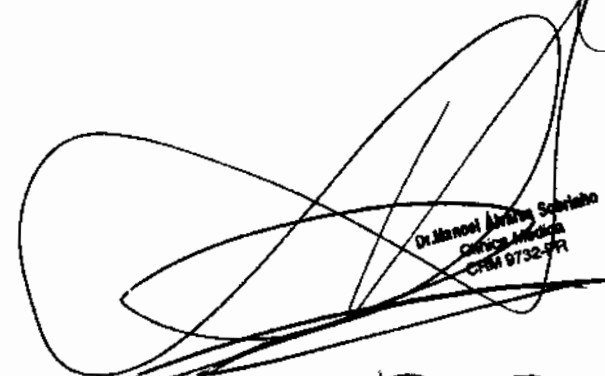
Funcionário Responsável: Apel Atendido conforme ofício nº _____

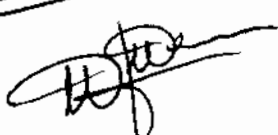
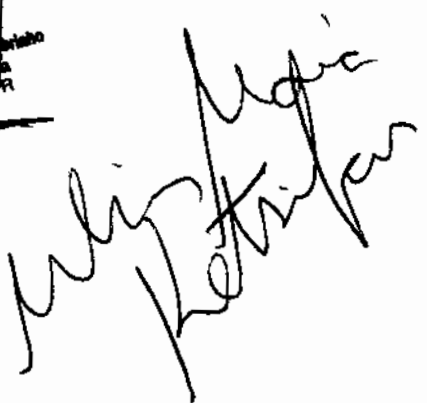
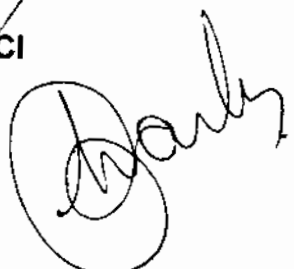
Senhor Presidente:

Consoante o que prescrevem os artigos 172, inciso VI, e 198 a 200 do Regimento Interno, o Vereador adiante nomeado requer à Mesa a inclusão do Projeto de Lei, de sua autoria, que revoga a Lei n. 9.662/2013, que autoriza o Município de Maringá a alienar imóvel de sua propriedade, mediante concorrência pública, para fins de gerar recursos para a aquisição de novas áreas, na pauta da Sessão Ordinária do dia 03 de junho do corrente ano, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista tratar-se de matéria de ordem relevante.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de junho de 2014.


CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor


Dr. Manoel Antônio Sobrinho
Cirurgião Dentista
CRM 9732-PR




**REQUERIMENTO
REJEITADO
POR 09 CONTRA 06 VOTOS
EM 03/06/14**

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N. 13.167/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

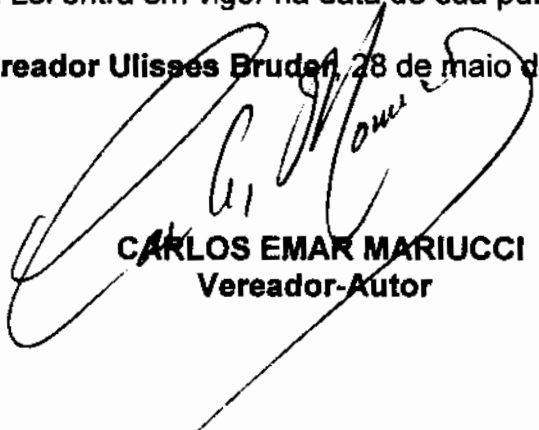
APROVA:

Revoga a Lei n. 9.662/2013, que autoriza o Município de Maringá a alienar imóvel de sua propriedade, mediante concorrência pública, para fins de gerar recursos para a aquisição de novas áreas.

Art. 1.º Fica revogada a Lei n. 9.662, de 17 de dezembro de 2013, que autoriza o Município de Maringá a alienar imóvel de sua propriedade, mediante concorrência pública, para fins de gerar recursos para a aquisição de novas áreas.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruden, 28 de maio de 2014.



CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor